

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 0116/2021, Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2021, conforme parecer da Assessoria Jurídica do Município datado de 11/08/2021, para **CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO TORRES MARQUES & GERMANO GOMES VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA O ACOMPANHAMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, DA DECISÃO LIMINAR PROFERIDA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5106441-78.2018.8.13.0024 (ID. 71828434) E; CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO E CONDUTA OU INSTRUMENTO SEMELHANTE QUE TENHA POR FINALIDADE SOLUCIONAR O LITÍGIO E VIABILIZAR A APLICAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (LEI Nº 4.129/2018), SE FOR VIÁVEL NO DECORRER DO PROCESSO.**

DOTAÇÃO	FICHA
02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00	33

Contratada: ALCEU TORRES MARQUES & GERMANO GOMES VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 33.364.538/0001-34, valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, mediante contrato. Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993.

Lagoa Santa, 11 de agosto de 2021.



**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021  
PROCESSO Nº. 116/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO TORRES MARQUES & GERMANO GOMES VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA O ACOMPANHAMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, DA DECISÃO LIMINAR PROFERIDA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5106441-78.2018.8.13.0024 (ID. 71828434) E; CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO E CONDUTA OU INSTRUMENTO SEMELHANTE QUE TENHA POR FINALIDADE SOLUCIONAR O LITÍGIO E VIABILIZAR A APLICAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (LEI Nº 4.129/2018), SE FOR VIÁVEL NO DECORRER DO PROCESSO.

DOTAÇÃO	FICHA
02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00	33

Conforme parecer da Assessoria Jurídica do Município datado em 11 de agosto do corrente ano e tendo transcorrido o processo em epígrafe regularmente, com fulcro no inciso II do artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993, pelo período de 12 (doze) meses, mediante contrato, HOMOLOGO o procedimento conforme a seguir:

EMPRESA: ALCEU TORRES MARQUES & GERMANO GOMES VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 33.364.538/0001-34					
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	SV	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS</b> <b>CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA</b> <b>ALCEU TORRES MARQUES E GERMANO GOMES</b> <b>VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA</b> <b>PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS:</b>  1) ACOMPANHAMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, DA DECISÃO LIMINAR PROFERIDA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5106441-78.2018.8.13.0024;  2) CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO E CONDUTA OU INSTRUMENTO SEMELHANTE QUE TENHA POR FINALIDADE SOLUCIONAR O LITÍGIO E VIABILIZAR A APLICAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (LEI Nº 4.129/2018).	75.000,00	75.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).</b>					

Lagoa Santa, 11 de agosto de 2021.

  
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2021**

Homologação e Ratificação da Inexigibilidade nº. 015/2021. **Objeto:** Contratação do Escritório Torres Marques & Germano Gomes Vieira Sociedade de Advogados, para o acompanhamento do pedido de suspensão da antecipação de tutela ao Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, da Decisão Liminar Proferida Ação Civil Pública nº 5106441-78.2018.8.13.0024 (ID. 71828434) e; celebração de termo de ajustamento e conduta ou instrumento semelhante que tenha por finalidade solucionar o litígio e viabilizar a aplicação do Plano Diretor Municipal (Lei Nº 4.129/2018), se for viável no decorrer do processo.

Contratada: Alceu Torres Marques & Germano Gomes Vieira Sociedade de Advogados, CNPJ: 33.364.538/0001-34.

valor mensal de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 25, da Lei 8.666/1993.

Lagoa Santa em 11/08/2021.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
André Luiz Fernandes  
**Código Identificador:9C0D52AD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/08/2021. Edição 3071  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

## RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 116/2021**

**Modalidade: Inexigibilidade nº 015/2021**

1. Em virtude de erro material, retifica-se o objeto da contratação, **onde se lê:**

CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO TORRES MARQUES & GERMANO GOMES VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA O ACOMPANHAMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, DA DECISÃO LIMINAR PROFERIDA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5106441-78.2018.8.13.0024 (ID. 71828434) E; CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO E CONDUTA OU INSTRUMENTO SEMELHANTE QUE TENHA POR FINALIDADE SOLUCIONAR O LITÍGIO E VIABILIZAR A APLICAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (LEI Nº 4.129/2018), SE FOR VIÁVEL NO DECORRER DO PROCESSO.

**Leia-se:**

CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO ALCEU TORRES MARQUES & GERMANO GOMES VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA O ACOMPANHAMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, DA DECISÃO LIMINAR PROFERIDA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5106441-78.2018.8.13.0024 (ID. 71828434) E; CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO E CONDUTA OU INSTRUMENTO SEMELHANTE QUE TENHA POR FINALIDADE SOLUCIONAR O LITÍGIO E VIABILIZAR A APLICAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (LEI Nº 4.129/2018), SE FOR VIÁVEL NO DECORRER DO PROCESSO.

Lagoa Santa, 12 de agosto de 2021.



ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.364.538/0001-34

**Razão Social:** ALCEU TORRES MARQUES SOCIEDADE

**Endereço:** RUA SOBRAL 530 / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30360-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/08/2021 a 01/09/2021

**Certificação Número:** 2021080303145447612090

Informação obtida em 12/08/2021 15:21:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**